



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a Vereadora Sandra Maria de Souza, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 11 de novembro de 2024 a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou à secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Projeto de Resolução nº 03/2024, de 04 de novembro de 2024, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Autoriza a baixa de bens patrimoniais móveis inservíveis e irrecuperáveis do Poder Legislativo e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 11 de novembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 038/2024, de 31 de outubro de 2024, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira e Adenilson Wagner Felipe, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de operacionalização digital de atestados médicos e de prescrição eletrônica no âmbito do poder executivo e dá outras providências; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 11 de novembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 039/2024, de 31 de outubro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Revoga a Lei nº 1874/2024 e dá outras providências. Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 045/2024, de 08 de novembro de 2024, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, para que seja inserido em Ata, Moção de Aplausos à Fabricio Pelizer Gregório, Caroline Ferreira de Carvalho Oliveira, Escritório Cruzeiro do Sul, pelas contribuições voluntárias à Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Assaí: DEFERIDO; Terminado os despachos, Por questão de ordem, a vereadora Sandra Maria de Souza, após fazer suas considerações, solicitou que os Projeto de Lei sob nº 038 e 039/2024, fossem votados em única discussão e votação. A senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos o pedido da vereadora Sandra Souza. Passando em seguida ao período da Ordem do Dia. A senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de

